



EDITAL 006/2026-PPGLetras - SELEÇÃO DE DISCENTES ESPECIAIS 2027/1 MESTRADO E DOUTORADO

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Letras, da Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT, Campus Universitário de Sinop, de acordo com a Resolução 015/2022-CONSUNI (Regimento Interno do PPGLetras) e por deliberações da sua Comissão de Processo Seletivo para Discentes Regulares e Especiais (Portaria nº 1785/2026-PRPPG), torna pública a abertura de vagas para candidatura a Discente Especial nas disciplinas dos Cursos de Mestrado e Doutorado em Letras abaixo relacionadas, ofertadas no semestre 2027/1, conforme quadro de vagas abaixo:

Disciplina/Ementa	Horário (Datas)	Vagas
Plurilinguismo e Educação (60h) Prof. Dra. Cristiane Horst Ementa: O indivíduo bilíngue: base cognitiva e o princípio da interdependência das línguas na educação bilíngue. Conscientização linguística e multilíngue (language and multilingual awareness). Plurilinguismo e educação. Revitalização linguística, direitos linguísticos, linguicídio e linguicismo. Modelos de educação bilíngue. Política linguística, incluindo minorias linguísticas. Aspectos do estudo de línguas autóctones e alóctones faladas no sul do Brasil.	(Matutino e vespertino) 10 a 13/03/2027 (presencial) 26 e 27/04 (online) Local: Unidade Imperial	10
Gênero, Identidades, Etnias e Representações na Literatura (60h) Profa. Dra. Tatiane Silva Santos Ementa: Representação e autorrepresentação das mulheres na literatura. Gênero, sexualidade e poder nas literaturas de expressão portuguesa. Questões étnicas e a linguagem dos imigrantes. Visões do outro: representações dos subalternizados, silenciamento e exclusão. Indígenas, brancos e negros na cultura brasileira. Racismo, escravidão e expressões da cultura negra. Interseccionalidades. Identidades e diferenças nas literaturas de expressão portuguesa contemporâneas. Manifestações pós-coloniais nas culturas de língua portuguesa.	(Matutino e vespertino) 17 a 20/03/2027 (presencial) 28 e 29/04 (online) Local: Unidade Imperial	10
Literatura Infantil e Juvenil (60h) Prof. Dr. Aroldo José Abreu Pinto Ementa: Os gêneros da literatura infantil e juvenil. A Relação entre texto e ilustração. O clássico em adaptação e transcrição. Tendências contemporâneas da narrativa infantil e juvenil.	(Matutino e vespertino) Segundas e terças 15 e 16/03 (presencial) 12 e 13/04 (online) 10 e 11/05 (presencial) Local: Unidade Imperial	10



Literatura e resistência nos países africanos de língua portuguesa (60h) Prof. Dr. Genivaldo Rodrigues Sobrinho Ementa: Formação e identidade nas literaturas africanas de língua portuguesa manifestadas em prosa e verso dos momentos iniciais até a contemporaneidade e suas relações entre a história e a cultura. Os limites tênues entre literatura e história. Literatura e resistência nos países africanos de língua portuguesa, dando enfoque aos movimentos de resistência que antecedem a independência nos países Angola, Moçambique, Cabo Verde, Guiné-Bissau e São Tomé e Príncipe, bem como aos movimentos que colaboraram para a produção dessa literatura, a citar o movimento da negritude; o Modernismo Brasileiro; o papel de engajamento da imprensa periódica.	(Noturno) Segunda a quinta-feira 15 a 18/03 (presencial) 12 a 15/04 (online) 10 a 13/05 (presencial)	10
Diversidade e aspectos variacionais em comunidades linguísticas no espaço amazônico (60h) Profa. Dra. Neusa Inês Philippsen Ementa: Estudo da diversidade cultural e linguística na Amazônia. A diversidade étnica indígena nativa, em especial no Xingu. A diversidade linguística e cultural construída pela dinâmica colonizatória contemporânea. Análises variacionais relacionadas à ecologia de saberes de Mato Grosso e da Amazônia.	Matutino e Vespertino Quartas e Quintas 17 e 18/03 (presencial) 14 e 15/04 (online) 12 e 13/05 (presencial) Local: Unidade Imperial	10
Pesquisa narrativa em Linguística Aplicada (60h) Profa. Dra. Ana Carolina de Laurentiis Brandão Ementa: O uso de narrativas orais, escritas, visuais e multimodais na pesquisa em linguística aplicada. Concepções de narrativa e experiência. Diferentes modos de fazer pesquisa narrativa e discussão dos aspectos teóricos e metodológicos que os fundamentam. Concepções de análise e dimensões éticas na pesquisa narrativa.	(Noturno) Segunda a quinta-feira 22 a 25/03 (presencial) 12 a 15/04 (online) 10 a 13/05 (presencial) Local: Unidade Imperial	10
Total de Vagas		60

Art. 1º Os editais de abertura e complementares que tratarem deste processo seletivo serão divulgados nos endereços eletrônicos https://sigaa.unemat.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?aba=p-processo&nivel=S e <https://sinop.unemat.br/faculdades/fachlin/stricto/ppglettras/selecao-e-ingresso>

Art. 2º Para realizar a inscrição, o candidato deverá acessar o endereço eletrônico https://sigaa.unemat.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?aba=p-processo&nivel=S

Art. 3º Anexar os documentos abaixo em formato PDF:

- Comprovante de pagamento;
- Diploma ou atestado de previsão ou conclusão do curso até a data de matrícula (graduação ou mestrado, dependendo do caso);



- c) Histórico escolar (Graduação ou Mestrado, dependendo do caso);
- d) Documento de Identificação com foto (RG ou CNH);
- e) CPF;
- f) Folha de identificação do passaporte, quando estrangeiro;
- g) Título de eleitor;
- h) Comprovante de votação da última eleição ou certidão de quitação com a Justiça Eleitoral;
- i) Comprovante de quitação com o serviço militar (Reservista), se for do sexo masculino;
- j) Currículo *lattes* atualizado;
- k) Comprovante de que é aluno regular de Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu* de outro Programa, se for o caso.
- l) Comprovante de que é aluno regular de Programa de Pós-graduação *Lato Sensu*, se for o caso.
- m) Memorial descritivo com justificativa da seleção da(s) disciplina(s) requerida(s) para cursar como discente especial.
- n) Se já cursou ou está cursando disciplina como discente especial, comprovar com declaração de conclusão ou comprovante de matrícula.
- o) Declaração de disponibilidade, ciência e compromisso (Anexo I), que deve ser acessada no link: <https://sinop.unemat.br/faculdades/fachlin/stricto/ppglettras/selecao-e-ingresso>, baixar, preencher corretamente e assinar pelo portal gov.br.

§ 1º O Programa não se responsabiliza quando os motivos de ordem técnica não lhes forem imputáveis por inscrições não recebidas por falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, problemas de ordem técnica nos computadores utilizados pelo(a)s candidato(a)s, bem como por outros fatores alheios que impossibilitem a transferência dos dados.

§ 2º Para os documentos que tenham informações frente e verso, o candidato deverá anexar as duas imagens para análise. É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) verificar se as imagens carregadas na tela de protocolos estão corretas. As imagens dos documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir a análise da documentação com clareza.

Art. 4º As inscrições serão feitas somente pelo endereço eletrônico https://sigaa.unemat.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?aba=p-processo&nivel=S no período das **00h00 do dia 06 de outubro de 2026 até às 23h59 do dia 05 de novembro de 2026** (horário oficial de MT).

Art. 5º O valor da taxa de inscrição, que é de R\$ 50,00 (cinquenta reais), deverá ser pago por meio de uma das formas de pagamento disponibilizada no link: <https://eventos.faeptenmt.com.br/auxcheckout/redirect?urlEvento=edital-006-2026-ppglettras-selecao-de-discentes-especiais-2027-1-mestrado-e-doutorado&idIngresso=959398&lang=pt>, conforme as instruções abaixo:

- a) Acessar o link: <https://eventos.faeptenmt.com.br/auxcheckout/redirect?urlEvento=edital-006-2026-ppglettras-selecao-de-discentes-especiais-2027-1-mestrado-e-doutorado&idIngresso=959398&lang=pt>



[doutorado&idIngresso=959398&lang=pt](#), Inscrição Programa de Pós-Graduação Stricto Sensus em Letras, Edital nº 006/2026-DISCENTES ESPECIAIS – PPGLetras;

- b) Preencher os dados solicitados no cadastro;
- c) Selecionar a forma de pagamento;
- d) Realizar o pagamento, por uma das formas expressas no link, e salvar o comprovante, que deve ser anexado ao realizar a inscrição no processo seletivo de ingresso;
- e) A inscrição no processo seletivo de ingresso somente será confirmada mediante a comprovação do pagamento da taxa de inscrição;
- f) Não será aceita, para comprovação de pagamento, transação financeira na modalidade “agendamento de pagamento”.

5.1 Não haverá, em hipótese alguma, devolução de valores pagos.

5.2 Não será permitida a transferência do valor pago como taxa de inscrição para outra pessoa, assim como a transferência da inscrição para pessoa diferente daquela que a realizou.

Art. 6º A homologação preliminar das inscrições será divulgada a partir do dia **11 de novembro de 2026**.

6.1 O candidato poderá recorrer da homologação preliminar das inscrições no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas após sua publicação, atentando-se aos procedimentos para recurso conforme consta neste Edital, preenchendo o formulário de recursos do *Google Forms* disponível no link: <https://forms.gle/6zQMpsk1SYMDXH1Z8>.

6.2 A Comissão de Seleção publicará, após a análise dos recursos, a homologação final das inscrições a partir do dia **13 de novembro de 2026**, no endereço eletrônico <https://sinop.unemat.br/faculdades/fachlin/stricto/ppglettras/selecao-e-ingresso>

Art. 7º O número de discentes a serem aprovados em cada disciplina será de acordo com as vagas disponibilizadas pelo docente responsável (ver quadro de vagas).

Art. 8º Caberá ao docente de cada disciplina a seleção dos candidatos, de acordo com os seguintes critérios:

a) Afinidades entre áreas de conhecimento apresentadas no currículo *lattes* e a(s) disciplina(s) indicada(s). A justificativa (item “m” dos documentos exigidos) deverá endossar tais afinidades, o interesse e o compromisso em cursar a disciplina.

b) Critérios de desempate:

I. discentes regularmente matriculados em outros programas de pós-graduação *stricto sensu*;

II. participantes do último processo seletivo para ingresso no Programa, embora não tenham sido aprovados;

III. candidatos que cursaram pós-graduação *lato sensu* nas áreas afins do Programa;

IV. candidatos que cursam pós-graduação *lato sensu* nas áreas afins do Programa.

Art. 9º A inscrição do interessado somente será permitida em, no máximo, 02 disciplinas por semestre, devendo submeter-se aos processos de avaliação aplicados aos demais discentes.



Parágrafo único O candidato poderá cursar no máximo, 03 disciplinas como discente especial no Programa, independentemente de aprovação/reprovação anterior.

Art. 10º Caso o candidato já tenha cursado duas disciplinas como discente especial do PPGLetras em editais anteriores, e seja selecionado nas duas disciplinas em que se inscreveu neste edital, terá direito a matricular-se na disciplina indicada como primeira opção no formulário de inscrição.

Art. 11º O(s) docente(s) responsável(is) pela(s) disciplina(s) fará(ão) a análise e o Conselho do Programa realizará a homologação do resultado. O resultado será divulgado no dia **18 de novembro de 2026** no endereço eletrônico <https://sinop.unemat.br/faculdades/fachlin/stricto/ppglettras/selecao-e-ingresso>

Parágrafo Único: Caberá recurso em relação ao resultado no prazo de 24 horas a contar da data de publicação do resultado. A interposição de recursos deverá ser feita com o preenchimento do formulário de recursos do *Google Forms* disponível no link: <https://forms.gle/vH2uNan1U6DrenhP9>. O resultado final será divulgado no **20 de novembro de 2026**.

Art. 12º O candidato cujo requerimento for aprovado deverá efetivar sua matrícula de Discente Especial de **03 a 05 de fevereiro de 2027**.

Art. 13º As aulas terão início dia **10 de março de 2027**, conforme Horário das aulas das disciplinas ofertadas para o semestre letivo 2027/1 (ver quadro de vagas).

Art. 14º As atividades realizadas por Discente Especial não lhe conferem qualquer direito a uma vaga como aluno regular do Programa de Pós-Graduação. As vagas para aluno regular somente poderão ser preenchidas por candidatos aprovados no processo seletivo específico.

Art. 15º Ao término da disciplina o discente poderá emitir no Sigaa o atestado de conclusão e Histórico Escolar, constando o nome da disciplina cursada, os créditos, conceito e frequência.

Art. 16º Os casos omissos ou situações não previstas neste Edital serão resolvidos pelo Conselho deste Programa de Pós-Graduação.

Sinop/MT, 06 de outubro de 2026.

Documento assinado digitalmente
 JESUINO ARVELINO PINTO
Data: 02/10/2026 17:25:00-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Prof. Dr. Jesuíno Arvelino Pinto
Presidente da Comissão de Processo Seletivo para
Discentes Regulares e Especiais
Portaria Nº. 1785/2026-PRPPG